



CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000024

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/01/13000024

Número / Ano	000024/2022
Data / Horário	13/01/2022 - 11:01:02
Assunto	Indicação Nº 001/2022 de autoria do vereador presidente Oseia Pereira Guedes cuja súmula: , INDICA ao Chefe do Poder Executivo para que seja colocado em vigor a Lei 951/2021, que Institui o dia do Encontro da Mulher Rural e o dia do Encontro do Produtor Rural no Distrito do Guariba, Taquaruçu do Norte e Três Fronteiras.
Interessado	Câmara de Vereadores
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO INTERNO
Número Páginas	1
Emitido por	Eduardo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CNPJ: 04.252.523/0001-86



INDICAÇÃO Nº 001/2022

Autoria Vereador: OSEIA PEREIRA GUEDES

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo para que seja colocado em vigor a Lei 951/2021, que Institui o dia do Encontro da Mulher Rural e o dia do Encontro do Produtor Rural no Distrito do Guariba, Taquaruçu do Norte e Três Fronteiras.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Nobres Pares.

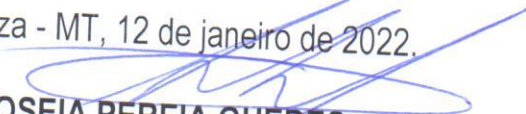
Considerando o projeto de lei de minha autoria o qual foi sancionado pelo Poder Executivo, visando homenagear os produtores rurais de nosso município, que é muito forte na produção rural e tal fato se deve aos grandes homens e mulheres que trabalham na zona rural, gerando subsistência e renda para as suas respectivas famílias, bem como, gerando desenvolvimento e crescimento a todo o município de Colniza/MT.

Solicito que o Poder Executivo coloque em vigor a Lei, Nº 951/2021, o qual institui o dia do encontro da mulher rural e o dia do encontro do produtor rural no Distrito do Guariba, Taquaruçu do Norte e Três Fronteiras, criando assim um cronograma com a divulgação dos eventos a serem realizados ainda este ano.

Destaca-se que a Lei Nº 556/2013, instituiu o dia da mulher rural na sede do município a ser comemorado anualmente no primeiro domingo do mês de junho, sendo que devido a pandemia esses e outros eventos não foram realizados.

Sem mais, antecipo agradecimentos e conto com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Colniza - MT, 12 de janeiro de 2022.


OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador - Presidente